



LEI MUNICIPAL Nº 999/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências. Nelson José Grasseli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Nº 008/2016, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Pontão, para o exercício de 2016, crédito adicional especial no valor de **R\$ 249.945,00** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para inclusão da seguinte dotação orçamentária e programa:

Dotação	Programa	Valor
0801 10 301 0047 1145	Estruturação da Rede de Atendimento básica	
44905200000000 0040 (51010-6)	Equipamentos e materiais permanentes	50.000,00
44905200000000 4931 (50932-9)	Equipamentos e materiais permanente	199.945,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º da presente lei, a ser operada mediante decretos específicos, serão utilizadas as receitas advindas do repasse da Conta 13936X Banco do Brasil, no valor de **R\$ 199.945,00** (Cento e noventa e nove mil, novecentos quarenta e cinco reais) e da redução de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) no seguinte projeto/ atividade:

0801 10 301 1003 2047	Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	
33903000000000 0040 (23451-6)	Material de Consumo	50.000,00

Art. 3º - Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente lei e resolverá os casos omissos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM

30/03/2016

ASS. RECEBEDOR

Nelson José Grasseli



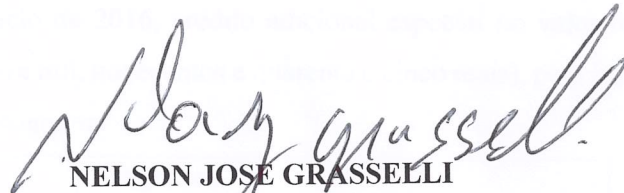
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

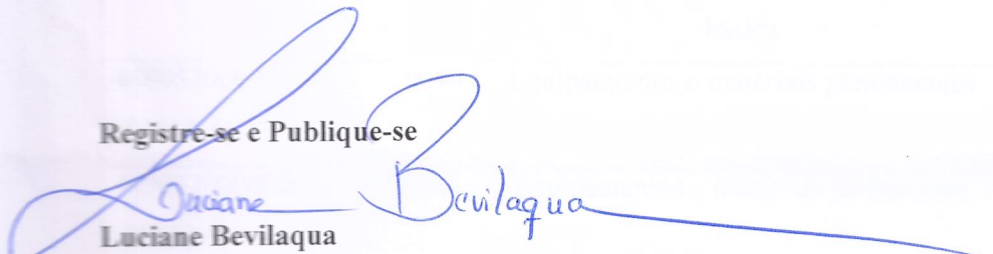
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PONTÃO (RS), AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.


NELSON JOSE GRASELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luciane Bevilaqua
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM

30/03/2016


ASS RECEPTOR